

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2º TRIMESTRE / 2025



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE
AMADORA / SINTRA

Índice

Sumário Executivo	3
Atividade Assistencial	4
Produtividade e Eficiência	6
Recursos Humanos.....	9
Controlo Orçamental.....	10
Cumprimento de Obrigações Legais.....	13
Orçamento de Investimentos	15
Orçamento Económico	17
Evolução do Balanço.....	20
Indicadores económico-financeiros	20
Mapa de Fluxos de Caixa	21
Demonstrações Financeiras.....	22
Balanço	22
Demonstração de Resultados.....	23
Mapa dos Fluxos de Caixa	24

Sumário Executivo

A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, criada pelo Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro e, com início de atividade a 1 de janeiro de 2024, agrega o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca (HFF), o Hospital de Sintra e os Cuidados de Saúde Primários de Amadora e Sintra.

O presente relatório visa dar cumprimento ao dever especial de divulgação de informação e controlo presente na alínea i) do n.º 1 do Art.º 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como realizar um controlo financeiro como disposto na alínea b), do ponto 4 do Art.º 67.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que refere que o estabelecimento de saúde, E. P. E., deve submeter aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, os relatórios trimestrais de execução orçamental, onde constem os indicadores de atividade, económico-financeiros, de recursos humanos, de execução física e material dos investimentos e outros definidos pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde.

As contas da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, EPE (ULSASI) foram apresentadas no referencial contabilístico SNC-AP, pelo que o relatório foi feito com base nesse referencial.

A capita calculada para a ULS Amadora/Sintra para 2025 é de 902,04€, significando uma redução de 16% face à capita nacional (1.074,07€). Segundo os Termos de Referência para a Contratualização de Cuidados de Saúde no SNS para 2025, documento emitido pela ACSS e homologado pela SEGS, a base de cálculo do IDRA e do ICM foi o ano de 2023. O IDRA da ULS Amadora/Sintra em 2023 foi de 0,9944 e o ICM de 1,0032.

As principais conclusões deste relatório foram as seguintes:

- No 2º trimestre de 2025, a ULSASI apresenta uma taxa de execução orçamental da despesa de 38% e uma taxa de execução orçamental da receita de 39%;
- Verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício é de -26.543.714 €, o que representa um agravamento no Resultado de -14.197.388 €, face ao período homólogo;
- No que respeita ao EBITDA, com o valor de -22.406.089 €, decresceu -12.763.395 €, face ao ano anterior;
- O valor de Caixa e Seus Equivalentes, no fim do 2º trimestre de 2025, é de 7.913.195,47 €, tendo aumentado 6.497.206,74 €, face ao final do ano de 2024 (1.415.988,73 €);
- É apresentado o valor de 127.670.174 € de fundos disponíveis, no final do 2º trimestre de 2025, uma vez que o valor de compromissos assumidos é de 298.367.367 € para um valor de receita de 426.037.541 €;
- Verifica-se que os pagamentos em atraso, no final do 2º trimestre de 2025, são de 16.734.420 €, tendo aumentado 4.598.021 €, face ao final do ano de 2024 (12.136.399 €);
- O equilíbrio orçamental para 2025 foi alcançado através da introdução de uma receita fictícia no montante de 149.485.744 €, encontrando-se adicionalmente o orçamento da despesa para 2025 sub orçamentado em 81.646.107 €. A execução do orçamento para 2025 está dependente da realização de transferências de capital a realizar pelo acionista que permitam cobrir estes valores.

Atividade Assistencial

De uma forma global, a junho de 2025 reflete uma redução de atividade face ao período homólogo.

Atividade Global

	2024	2025	Δ 2025/2024		PAO2025	Δ 2025/PAO2025	
Cuidados de Saúde Primários							
Consultas médicas realizadas	664.606	661.378	-3.228	-0,5%	668.160	-6.782	-1,0%
Serviços Domiciliários	23.210	24.130	+920	+4,0%	23.791	340	+1,4%
Outras Consultas por Pessoal não Médico	326.235	343.304	+17.069	+5,2%	328.321	14.984	+4,6%
Cuidados de Saúde Hospitalares							
Consultas Realizadas*	194.318	187.303	-7.015	-3,6%	191.697	-4.394	-2,3%
1.ª Consultas	60.296	54.958	-5.338	-8,9%	60.321	-5.363	-8,9%
Consultas Subsequentes	134.022	132.345	-1.677	-1,3%	131.376	969	+0,7%
Doentes Saídos	14.180	12.883	-1.297	-9,1%	14.066	-1.183	-8,4%
Doentes Saídos Berçário	1.462	1.367	-95	-6,5%	1.638	-271	-16,5%
Doentes Saídos excluindo Berçário	12.718	11.516	-1.202	-9,5%	12.428	-912	-7,3%
Intervenções Cirúrgicas	11.694	10.895	-799	-6,8%	11.511	-616	-5,3%
Convencional	3.173	2.693	-481	-15,1%	3.160	-467	-14,8%
Ambulatório	7.272	6.934	-338	-4,6%	7.018	-84	-1,2%
Urgentes	1.249	1.268	+20	+1,6%	1.333	-64	-4,8%
Sessões de Hospitais de Dia	16.689	17.302	+613	+3,7%	16.298	1.004	+6,2%
Atendimentos na Urgência	126.072	110.782	-15.290	-12,1%	118.179	-7.397	-6,3%
Médico- Cirúrgica	101.173	90.166	-11.007	-10,9%	93.868	-3.702	-3,9%
Básica	24.899	20.616	-4.283	-17,2%	24.311	-3.695	-15,2%

Nos Cuidados de Saúde Primários apresenta, foram realizadas 661.378 consultas médicas (presenciais e não presenciais) no período em análise, ficando 0,5% abaixo do período homólogo (-3.228 consultas médicas) e 1,0% abaixo do objetivo estabelecido para o período (-6.782 consultas médicas). No que se refere às visitas domiciliárias, foram realizados 24.130 domicílios, que corresponde a +920 face ao período homólogo. As consultas realizadas por pessoal não médico, registam também um aumento face ao período homólogo e face ao esperado, tanto no que se refere às realizadas por pessoal de enfermagem como a outros grupos profissionais.

No que concerne os Cuidados de Saúde Hospitalares, A atividade global da consulta externa apresenta-se abaixo do período homólogo, -3,6% (-7.015 consultas médicas), tendo sido realizadas no período 187.303 consultas, das quais 54.958 primeiras consultas. Face ao valor orçamentado, o desempenho encontra-se 2,3% abaixo do esperado, tendo sido realizadas -4.394 consultas médicas.

No período em análise, registam-se 12.883 doentes saídos, o que corresponde a uma redução da atividade de internamento, com -1.297 doentes saídos face ao período homólogo (-9,1%). A atividade realizada, apresenta-se 8,4% abaixo do esperado para o período (-1.183 doentes saídos)

A junho de 2025, foram realizadas 10.895 intervenções cirúrgicas, -6,8% que em igual período do ano anterior (-799 intervenções) e 5,3% abaixo do esperado (-616 intervenções).

No que respeita às sessões de Hospital de Dia foram realizadas 17.302 sessões, ficando 3,7% acima do período homólogo (+613 sessões) e 6,2% acima do valor previsto para o período (+1.004 sessões).

No período em análise foram realizados, nas diferentes tipologias de urgência, 110.782 admissões, -15.290 admissões do que no período homólogo (-12,1%) e -7.397 admissões face ao orçamento (-6,3%).

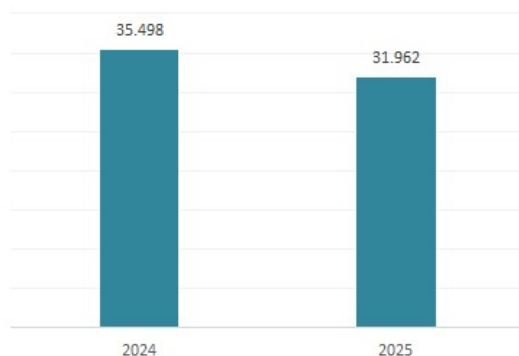
A junho de 2025 foram realizados 1.468 partos, -130 que em igual período do ano anterior (-8,1%).

	2024	2025	Δ 2025/2024	
Partos Realizados	1.598	1.468	-130	-8,1%
Cesarianas	548	558	+10	+1,8%
CST electiva	164	167	+2	+1,5%
CST em Trabalho de parto	384	391	+8	+2,0%
Eutócico	834	733	-101	-12,1%
Fórceps	41	30	-11	-26,8%
Ventosa	175	147	-28	-16,0%
Taxa de Cesarianas	34,3%	38,0%	3,72 p.p.	

Produtividade e Eficiência

Neste ponto do documento, pretende-se analisar os indicadores de produtividade e eficiência identificados pela tutela para o período de análise. Por forma a facilitar a análise da informação, os indicadores de produtividade e eficiência dividem-se em atividade e económico-financeiros.

Doente Padrão



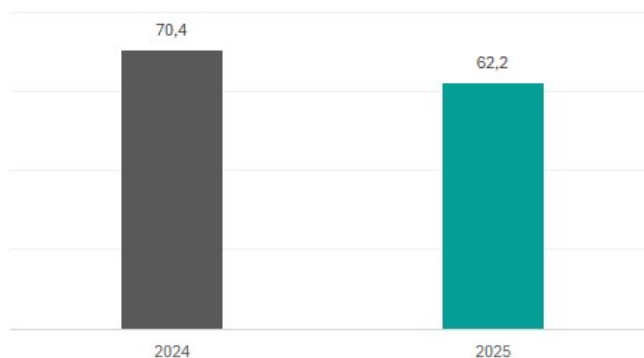
A atividade assistencial convertida em doente padrão, regista uma redução de 10 % face ao período homólogo. O valor do doente padrão reflete o valor da atividade assistencial verificada face ao exercício anterior.

Atividade

Considerando que para o cálculo do Doente Padrão apenas concorrem linha de atividade dos Cuidados de Saúde Hospitalares foram considerados como valores de HTC médicos e enfermeiros os correspondentes ao HFF.

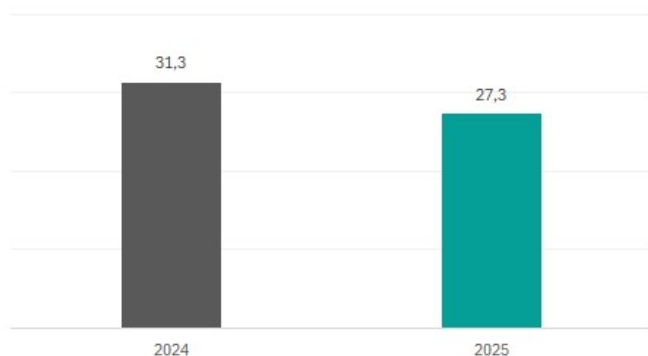
O doente padrão por médico HTC é de 62,2 representando uma redução face ao homólogo de 11,6%.

Doente Padrão por Médico HTC



No que se refere ao doente padrão por enfermeiro HTC, apresenta uma redução face ao homólogo de 12,8%.

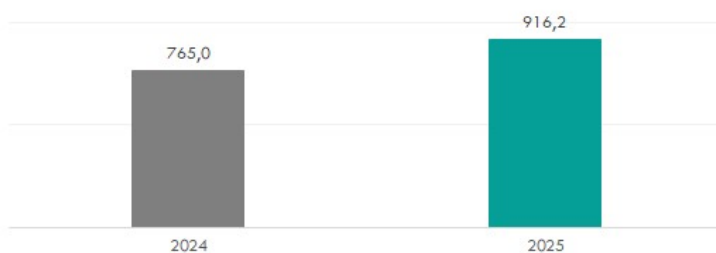
Doente Padrão por Enfermeiro HTC



Económico-Financeiro

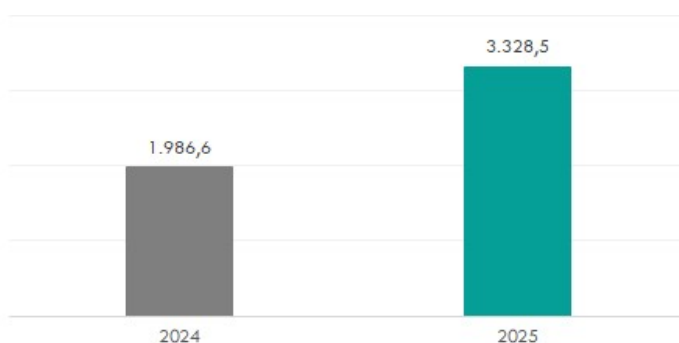
O rácio de medicamentos por doente padrão apresenta-se 19,7% acima do período.

Medicamentos por Doente Padrão



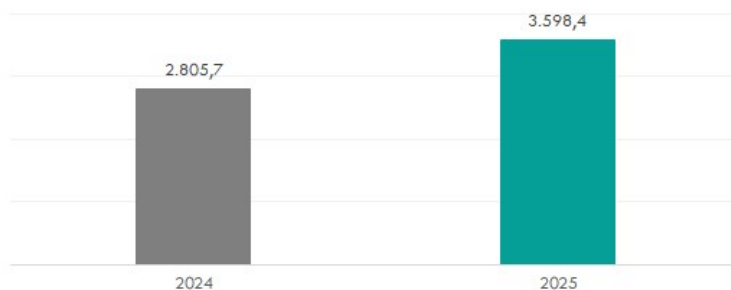
No que se refere aos Fornecimentos e Serviços Externos por doente padrão, o valor do período em análise ficou acima do período homólogo.

Fornecimentos e Serviços Externos por Doente Padrão



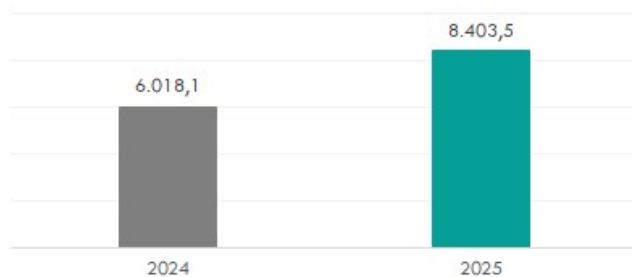
Acumulado ao período em análise verifica-se que os gastos com pessoal por doente padrão aumentaram face ao período homólogo.

Gastos com Pessoal por Doente Padrão



No período em análise, regista-se um gasto operacional por doente padrão de 8.403,5 €.

Gastos Operacionais por Doente Padrão



Recursos Humanos

Em 30 de junho de 2025, a Unidade Local de Saúde Amadora/Sinta contava com um total de 4.918 colaboradores/as, face a 2024, em que o número de colaboradores/as era de 4.483, a ULS contou com um acréscimo de 435 trabalhadores/as, sendo o aumento mais significativo nos grupos profissionais de Auxiliares (+123) e Administrativo (+108).

Distribuição dos colaboradores por grupo profissional

	jun/24	jun/25	Δ Face Hom.	
			Valor	%
Órgãos Sociais	8	8	-	×
Dirigentes	28	32	4	14% ×
Médicos	708	729	21	3% ×
Médicos Internos	405	378	-27	-7% ✓
Enfermeiros	1.472	1.548	76	5% ×
Técnicos Superiores de Saúde	60	75	15	25% ×
Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	292	374	82	28% ×
Técnicos Superiores	89	120	31	35% ×
Educadores de Infância	2	2	-	×
Informáticos	10	12	2	20% ×
Administrativos	567	675	108	19% ×
Auxiliares	842	965	123	15% ✓
Total de Efectivos	4.483	4.918	435	10% ×

Horas Extraordinárias

	Grupo Profissional	2ºT 2024	2ºT 2025	Variação	
				Qtdd	%
Nº Horas Extraordinárias	Médicos	49.358	47.554	-1.804	-3,7%
	Médicos Internos	33.291	32.850	-441	-1,3%
	Enfermeiros	45.003	51.015	6.013	13,4%
	Técnicos Superiores de Saúde	640	1.001	361	56,3%
	Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica	5.322	5.204	-118	-2,2%
	Técnicos Superiores	748	767	19	2,6%
	Assistentes Técnicos	7.543	8.565	1.022	13,6%
	Assistentes Operacionais	22.334	31.081	8.746	39,2%
	Outros	26	32	7	25,5%
	Total HE	164.264	178.069	13.804	8,4%
Nº Horas em Prestação de Serviços Médicos		115.381	119.876	4.495	3,9%
Total		279.646	297.945	18.299	6,5%

Custo das Horas Extraordinárias	4.561.245,85 €	4.916.611,86 €	355.366,01 €	7,8%
Custo com Prestadores de Serviços	3.892.805,04 €	4.560.748,19 €	667.943,15 €	17,2%
Total	8.454.050,89 €	9.477.360,05 €	1.023.309,16 €	12,1%

Verifica-se um aumento no número de horas extraordinárias realizadas, face ao ano anterior, de mais 13.804 horas, sendo que o grupo profissional que mais influenciou esta subida foi o dos/as Assistentes Operacionais com mais 8.746 horas extraordinárias realizadas, seguido dos/as Enfermeiros com mais 6.013 horas, no sentido inverso

constata-se uma descida no número de horas realizadas pelos Médicos (-1.804 horas). Em termos de gastos com horas extraordinárias, verifica-se um aumento de 355.366,01 €.

Em relação aos Prestadores de Serviços verifica-se um aumento, entre os períodos homólogos, de 667.943,15 €. Este acréscimo é consequência de:

- Dificuldade de recrutamento de médicos/as em regime de contrato individual de trabalho, o que potencia o recurso a prestadores de serviços;
- Dada a dificuldade de recrutar médicos/as pelo valor hora de referência (22€/26€) e por forma a garantir o cumprimento das escalas de urgência, foi necessário manter para 2025 o aumento do valor hora nos serviços de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Imagiologia, Medicina Intensiva Ortopedia, Neonatologia, Urgência Geral, Urgência Pediátrica, Urgência Obstétrica e Ginecológica e VMER, tendo já obtido a devida autorização da Direção-Executiva do SNS.

Controlo Orçamental

Esta análise é feita com base no Orçamento da DGO, sendo de salientar que a análise da taxa de realização do Acordo Modificativo ao Contrato-Programa, para 2025, encontra-se presente no ponto Demonstração de Resultados.

Foram analisadas as reconciliações bancárias, do final do 2º trimestre de 2025, concluindo-se que os valores em aberto, não apresentam impacto na taxa de execução da despesa e da receita.

Execução e evolução do Orçamento de Despesa

Rubricas	Execução Orçamental Despesa - 2º trimestre					2º trimestre	
	Dotações Corrigidas	Compromissos Assumidos	Despesa paga do ano	Despesa paga de anos anteriores	Total da despesa paga	Execução Orçamental (%)	Taxa Compromissos (%)
	1	2	3	4	5	6=(5/1)	7 = (2/1)
01 - Despesas com o pessoal	235.232.806 €	138.810.878 €	99.649.406 €	6.731.645 €	106.381.051 €	45%	59%
02 - Aquisição de bens e serviços	342.541.793 €	217.007.743 €	78.758.449 €	45.590.356 €	124.348.805 €	36%	63%
03 - Juros e outros encargos	1.888 €	- €	- €	- €	- €	0%	0%
04 - Transferências correntes	17.164 €	- €	- €	- €	- €	0%	0%
06 - Outras despesas correntes	306.181 €	198.369 €	22.829 €	44.151 €	66.980 €	22%	65%
07 - Aquisição de bens de capital	47.618.509 €	12.410.561 €	2.715.750 €	2.644.610 €	5.360.360 €	11%	26%
08 - Transferências de capital	- €	- €	- €	- €	- €		
Total	625.718.341 €	368.427.551 €	181.146.434 €	55.010.762 €	236.157.196 €	38%	59%

Da análise ao mapa acima é possível verificar o seguinte:

- O valor de orçamento de despesa totaliza 625.718.341 €;
- Foram assumidos compromissos no valor de 368.427.551 €, sendo que as rubricas “Aquisição de bens e serviços” com 217.007.743 € e a rubrica de “Despesas com o pessoal” com 138.810.878 € são as que apresentam maior peso;
- O total de despesa paga é no valor de 236.157.196 €, sendo que 181.146.434 € corresponde ao valor de

despesa paga do ano e 55.010.762 € corresponde ao valor de despesa paga de anos anteriores;

- A despesa encontra-se com uma taxa de execução orçamental de 38%, estando desta forma abaixo do valor de referência para o 2º trimestre (50%), uma vez que foi paga despesa no valor de 236.157.196 € para um orçamento de 625.718.341 €;
- A taxa de compromissos já assumidos é de 59%, valor este que se encontra acima do valor de referência para o 2º trimestre (50%), uma vez que foram assumidos compromissos no valor de 368.427.551 € para um orçamento de 625.718.341 €.
- No ano de 2025, para efeitos de valores de orçamento de despesa, não foi incluída a verba das obrigações transitadas, causando assim a suborçamentação da despesa, uma vez que o pagamento das mesmas irá consumir verba do orçamento do ano corrente. Assim, considerando que o montante de obrigações transitadas e não inscritas no orçamento de despesa, do ano de 2025, corresponde a 81.646.107 €, o valor de orçamento de despesa deveria ser de 707.364.448 €. Desta forma, considerando este valor a taxa de execução orçamental seria de 33% e a taxa de compromissos já assumidos de 52%.

Execução e evolução do Orçamento de Receita

Rubricas	Execução Orçamental 2º trimestre - Receita							2º trimestre
	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar no início do ano	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receita Cobrada Ano	Receita Cobrada Ano Anterior	Total da Receita Cobrada	Execução Orçamental (%)
	1	2	3	4	5	6	7	8 = (7/1)
Cap. 04 - Taxas, multas e outras penalidades	980.714 €	15.937 €	241.493 €	- €	241.493 €	15.197 €	256.691 €	26%
Cap. 06 - Transferências correntes	1.232.448 €	0 €	1.148.691 €	- €	1.148.691 €	- €	1.148.691 €	93%
Cap. 07 - Vendas de bens e serviços correntes	604.081.555 €	22.987.136 €	241.289.317 €	- €	239.737.053 €	1.389.640 €	241.126.693 €	40%
Cap. 08 - Outras receitas correntes	18.089 €	0 €	900 €	- €	900 €	- €	900 €	5%
Cap. 10 - Transferências de capital	19.405.535 €	0 €	121.426 €	- €	121.426 €	- €	121.426 €	1%
Total	625.718.341 €	23.003.073 €	242.801.827 €	0 €	241.249.563 €	1.404.837 €	242.654.401 €	39%

Da análise do quadro, conclui-se o seguinte:

- O valor de orçamento de receita totaliza 625.718.341 €;
- O total de receita cobrada é de 242.654.401 €, sendo que 241.249.563 € corresponde a receita cobrada do ano e 1.404.837 € a receita cobrada do ano anterior;
- A receita encontra-se com uma taxa de execução orçamental de 39%, estando desta forma abaixo do valor de referência para o 2º trimestre (50%);
- Devido ao facto do montante das receitas esperadas, para o ano de 2025, ser insuficiente para fazer face à despesa prevista e necessária, foi inscrito no orçamento da receita o valor de 149.485.744 €, para garantir o equilíbrio orçamental, tendo empolado assim o valor de receita orçamentada. Assim o valor de orçamento de receita deveria ser de 476.232.597 €, que apresentaria uma taxa de execução de 51%.

Alterações Orçamentais

No 1º trimestre, no orçamento de receita, foram realizados reforços de verba, na fonte de financiamento 483, no valor de 4.063.628 € e na fonte de financiamento 484, no valor de 934.636 €, devido a uma adenda ao contrato de financiamento PRR - Projeto 488 Equipamentos do Hospital de Sintra. Foram ainda realizadas transferências entre entidades da receita, no valor de 33 €. Foram realizados novos reforços de verba, na fonte de financiamento 483, no valor de 1.440.514 € e na fonte de financiamento 484, no valor de 353.737 €, devido a uma adenda ao contrato de financiamento PRR - Projeto 1800 Alargamento Internamento Psiquiatria (incluindo verba não executada em 2024). Foram ainda realizadas transferências entre as medidas 022 e 102 e entre as fontes de financiamento 513 e 532, no valor de 379.435 €, por alocação de receita própria ao projeto PRR – Internamento Psiquiatria.

No 1º trimestre, no orçamento de despesa, foram realizados reforços de verba, na fonte de financiamento 483, no valor de 4.063.628 € e na fonte de financiamento 484, no valor de 934.636 €, devido a uma adenda ao contrato de financiamento PRR - Projeto 488 Equipamentos do Hospital de Sintra. Foram ainda realizadas transferências na fonte de financiamento 511, no valor de 74.375 € e na fonte de financiamento 513, no valor de 250.000 €. Foram realizados novos reforços de verba, na fonte de financiamento 483, no valor de 1.440.514 € e na fonte de financiamento 484, no valor de 353.737 €, devido a uma adenda ao contrato de financiamento PRR - Projeto 1800 Alargamento Internamento Psiquiatria (incluindo verba não executada em 2024). Foram ainda realizadas transferências entre as medidas 022 e 102 e entre as fontes de financiamento 513 e 532, no valor de 379.435 €, por transferência de verba alocada a PRR – Internamento Psiquiatria.

Neste 2º trimestre, no orçamento de receita, foram realizados reforços de verba, na fonte de financiamento 541, no valor de 1.095.754 €, na fonte de financiamento 414, no valor de 121.426 €, na fonte de financiamento 483, no valor de 9.375.928 € e na fonte de financiamento 484, no valor de 3.115.666 €, devido a fundo de financiamento de descentralização, ao Lisboa 2023- FEDER e a verba não executada, em 2024, de PRR Equipamentos Sintra, respetivamente. Foi ainda realizada uma correção na rubrica de receita, no valor de 1.095.754 €, na fonte de financiamento 541. Foi feita uma transferência entre entidades da receita, no valor de 1.984.041 €, entre as medidas 022 e 102 e as fontes de financiamento 513 e 532.

Neste 2º trimestre, no orçamento de despesa, foram realizados reforços de verba, na fonte de financiamento 541, no valor de 1.095.754 €, na fonte de financiamento 414, no valor de 121.426 €, na fonte de financiamento 483, no valor de 9.375.928 € e na fonte de financiamento 484, no valor de 3.115.666 €, devido a fundo de financiamento de descentralização, ao Lisboa 2023- FEDER e a verba não executada, em 2024, de PRR Equipamentos Sintra, respetivamente. Foram ainda realizadas transferências entre rubricas de despesa, no valor de 1.523.613 €, no valor de 86.100 € e no valor de 542.197 €, na medida 022, da fonte de financiamento 511 e no valor de 1.984.041 €, entre a medida 022, da fonte de financiamento 513 e a medida 102 da fonte de financiamento 532. Também foram realizadas transferências entre entidades da despesa, no valor de 4.686 €, na medida 022, da fonte de financiamento 511 e nos valores de 1.629.172 € e de 1.126.373 €, na medida 022, das fontes de financiamento 511 e 513.

Fundos Disponíveis

É apresentado o valor de 127.670.174 € de fundos disponíveis, no final do 2º trimestre de 2025, uma vez que o valor de compromissos assumidos é de 298.367.367 € para um valor de receita de 426.037.541 €.

(valores expressos em euros)

Fundos Disponíveis	2º trimestre 2025
Receita efetiva própria cobrada ou recebida como adiantamento	199.878.883
Previsão da receita efetiva própria	226.158.658
Subtotal	426.037.541
Compromissos assumidos	298.367.367
Fundos Disponíveis	127.670.174

Cumprimento de Obrigações Legais

Pagamentos em atraso

Dezembro de 2024

(valores expressos em euros)

Tipo de Serviço	91-180 dias	181-365 dias	> 365 dias	Total
Aquisição de Bens e Serviços	636.596	575.078	10.715.084	11.926.758
Aquisição de Bens de Capital	130.141	909	78.591	209.641
	766.737	575.987	10.793.675	12.136.399

Junho de 2025

(valores expressos em euros)

Tipo Fornecedor	Tipo de Serviço	91-180 dias	181-365 dias	> 365 dias	Total
Estado - SNS	Aquisição de Bens e Serviços	15.655	0	12.769	28.423
Estado - Outros	Aquisição de Bens e Serviços	188.263	433.462	10.379.978	11.001.702
Privado	Aquisição de Bens e Serviços	278.614	0	78.591	357.205
	Aquisição de Bens de Capital	5.272.864	-60.498	134.723	5.347.090
Total		5.755.395	372.964	10.606.060	16.734.420

Verifica-se que os pagamentos em atraso, no final do 2º trimestre de 2025, são de 16.734.420 €, tendo aumentado 4.598.021 €, face ao final do ano de 2024 (12.136.399 €). O maior impacto é causado pelas Aquisições de Capital que passaram de 209.641 €, em 2024, para 5.347.090 €, no 2º trimestre de 2025. De referir ainda que dos 11.387.330 €, de Aquisições de Bens e Serviços, 11.001.702 € correspondem a Estado-SNS, nomeadamente ARSLVT, para os quais se aguarda aprovação dessa entidade para realização de encontro de contas. Neste 2º trimestre de 2025, continua a verificar-se a tendência de aumento do valor dos pagamentos em atraso verificada no final do ano de 2024 e 1º trimestre de 2025.

Evolução do prazo médio de pagamentos

Evolução do prazo médio de pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, com alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (*arrears*), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio.

PMP	Evolução do PMP		Var. do PMP	
	1º trimestre 2025	2º trimestre 2025	Valor	%
	1	2	3 = (2 - 1)	4 = (3 / 1)*100
Prazo (dias)	62	66	4	6,5%

O Prazo Médio de Pagamento passou de 62 dias, no final do 1º trimestre de 2025, para 66 dias, no final do 2º trimestre de 2025, revelando um aumento de 4 dias, seguindo a mesma tendência de aumento que os pagamentos em atraso apresentam.

Indicadores de Gastos

Indicadores de Gastos	2º trim 2024	2º trim 2025	Var 2025/2024	
Gastos com deslocações e alojamento	5.193,06 €	3.268,39 €	- 1.924,67 €	-37%
Gastos com ajudas de custo	8.455,71 €	11.255,25 €	2.799,54 €	33%
Gastos com as viaturas	45.491,32 €	67.689,16 €	22.197,84 €	49%
Gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	35.490,36 €	41.846,15 €	6.355,79 €	18%

O total do valor dos gastos com ajudas de custo, apresentam um aumento de 2.799,54 €, face ao período homólogo, relacionado um acréscimo de procedimentos concursais para as carreiras médicas com indicação de membros do júri pertencentes a esta ULSASI, para além dos exames de especialidades médicas, cujo elementos de júri e candidatos, requerem sempre. Verifica-se um aumento de 22.197,84 € em gastos com as viaturas, justificado essencialmente com aumento da rubrica de gasóleo (+14.283,24 €) e de conservação e reparação (5.075,19 €), devido à inclusão das viaturas dos CSP de Sintra. Na rubrica de gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria observa-se um aumento de 6.355,79 €, devido a contratação de trabalhos de consultoria na área de gestão de projetos.

Orçamento de Investimentos

O Plano de Investimentos, para o triénio 2025-2027, identifica os investimentos considerados como mais importantes e prioritários para o desenvolvimento da atividade e a não implementação poderá condicionar o normal funcionamento da prestação de cuidados.

Descrição do projeto	Classificação do investimento	Localização do investimento	2025	2026	2027	Total (Valor Investimento)
Alargamento da Unidade de Internamento de Psiquiatria	Edifícios e outras construções	2720-276	1.494.542	0	0	1.494.542
Alargamento da Unidade de Internamento de Psiquiatria	Equipamento de informática e software informático	2720-276	68.880	0	0	68.880
Alargamento da Unidade de Internamento de Psiquiatria	Outros investimentos	2720-276	562.725	0	0	562.725
Equipamento Hospital de Sintra	Equipamento de informática e software informático	2725-079	557.583	0	0	557.583
Equipamento Hospital de Sintra	Obras	2725-079	1.930.123	0	0	1.930.123
Equipamento Hospital de Sintra	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2725-079	10.656.659	0	0	10.656.659
Equipamento Hospital de Sintra	Outros investimentos	2725-079	3.000.000	0	0	3.000.000
Hospital Dia Polivalente	Edifícios e outras construções	2720-276	50.000	750.000	0	800.000
Plano de Prevenção da Legionella	Edifícios e outras construções	2720-276	1.783.500	1.230.000	61.500	3.075.000
Segurança Contra Incêndios	Edifícios e outras construções	2720-276	184.500	500.000	0	684.500
Sinalética HFF	Edifícios e outras construções	2720-276	0	615.000	0	615.000
Instrumental Cirúrgico	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2720-276	750.000	750.000	750.000	2.250.000
Equipamentos Candidatura Lisboa 2030 - Anatomia patológica	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2720-276	562.980	0	0	562.980
Equipamentos Candidatura Lisboa 2030 - Cardiologia	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2720-276	137.760	0	0	137.760
Equipamentos Candidatura Lisboa 2030 - Oftalmologia	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2720-276	877.907	0	0	877.907
Sistema de redundância do Data Center	Equipamento de informática e software informático	2720-276	246.000	0	0	246.000
Segurança informática	Equipamento de informática e software informático	2720-276	123.000	123.000	123.000	369.000
Aumento Potência	Edifícios e outras construções	2720-276	718.060	0	0	718.060
Equipamento informático diverso	Equipamento de informática e software informático	2720-276	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
Equipamento médico-cirúrgico (vários equipamentos avariados ou com necessidade de substituição urgente)	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2720-276	3.000.000	3.000.000	3.000.000	9.000.000
Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	Outros investimentos	2720-276	1.500.000	1.500.000	1.500.000	4.500.000
Obras de beneficiação e requalificação do Hospital	Edifícios e outras construções	2720-276	1.000.000	1.000.000	1.000.000	3.000.000
Projeto de AVAC para internamento de adultos - Piso 6 A	Edifícios e outras construções	2720-276	610.003	610.003	0	1.220.006
Projeto de AVAC para internamento de adultos - Piso 6 B	Edifícios e outras construções	2720-276	0	610.003	610.003	1.220.006
Projeto de AVAC para internamento pediátrico	Edifícios e outras construções	2720-276	0	0	1.220.006	1.220.006
Intervenção na Farmácia Hospitalar, máquina de reembalagem e carros de distribuição	Edifícios e outras construções	2720-276	768.750	2.306.250	0	3.075.000
Intervenção na Farmácia Hospitalar, máquina de reembalagem e carros de distribuição	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2720-276	0	1.976.000	500.000	2.476.000

Descrição do projeto	Classificação do investimento	Localização do investimento	2025	2026	2027	Total (Valor Investimento)
Informatização da UCI	Equipamento de informática e software informático	2720-276	270.500	0	0	270.500
Requalificação e substituição dos elevadores	Edifícios e outras construções	2720-276	442.800	442.800	442.800	1.328.400
Conforto térmico (Fundo Ambiental)	Edifícios e outras construções	2720-276	400.000	400.000	0	800.000
Requalificação da cozinha e refeitório	Edifícios e outras construções	2720-276	2.876.970	2.767.500	0	5.644.470
Requalificação da cozinha e refeitório	Outros investimentos	2720-276	0	1.380.000	0	1.380.000
SI Cozinha	Equipamento de informática e software informático	2720-276	0	99.015	0	99.015
Unidade técnica de gastroenterologia	Edifícios e outras construções	2720-276	1.068.750	1.306.250	0	2.375.000
Unidade técnica de gastroenterologia	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2720-276	169.449	1.525.043	0	1.694.492
Requalificação da urgência obstétrica e ginecológica	Edifícios e outras construções	2720-276	2.361.910	0	0	2.361.910
Requalificação da urgência obstétrica e ginecológica	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2720-276	984.000	0	0	984.000
Requalificação da urgência obstétrica e ginecológica	Equipamento de informática e software informático	2720-276	307.500	0	0	307.500
Requalificação da urgência obstétrica e ginecológica	Outros investimentos	2720-276	215.000	0	0	215.000
Remodelação da UCI	Edifícios e outras construções	2720-276	200.000	1.845.000	0	2.045.000
Unidade técnica de pneumologia	Edifícios e outras construções	2720-276	0	307.500	0	307.500
Unidade técnica de pneumologia	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2720-276	0	922.500	0	922.500
Centro de Hemodiálise ULSASI	Edifícios e outras construções	2720-276	200.000	15.300.000	500.000	16.000.000
Alargamento da resposta de Hemodiálise HFF	Edifícios e outras construções	2720-276	200.000	2.000.000	0	2.200.000
Ressonância Magnética	Edifícios e outras construções	2720-276	0	1.475.000	0	1.475.000
Ressonância Magnética	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2720-276	0	1.600.000	0	1.600.000
Litotritor	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2720-276	738.000	0	0	738.000
AVAC Bloco	Edifícios e outras construções	2720-276	150.000	2.500.000	2.000.000	4.650.000
Requalificação dos quartos de isolamento	Edifícios e outras construções	2720-276	246.000	738.000	738.000	1.722.000
Informatização Anatomia Patológica e Medicina Transfusional	Equipamento de informática e software informático	2720-276	382.095	0	0	382.095
Remodelação do Data Center (UPS, sistema de climatização e sistema de deteção de incêndios)	Equipamento de informática e software informático	2720-276	119.310	0	0	119.310
Reforço da rede wifi	Equipamento de informática e software informático	2720-276	110.700	0	0	110.700
Sistema de redundância do Data Center	Equipamento de informática e software informático	2720-276	246.000	0	0	246.000
Software de recrutamento	Equipamento de informática e software informático	2720-276	30.750	0	0	30.750
Câmara hiperbárica	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2720-276	0	623.000	0	623.000
Instrumental Cirúrgico	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2725-079	0	0	200.000	200.000
Obras de beneficiação e requalificação do Hospital	Edifícios e outras construções	2725-079	500.000	1.000.000	1.000.000	2.500.000
Equipamento médico-cirúrgico (vários equipamentos avariados ou com necessidade de substituição urgente)	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2725-079	500.000	1.500.000	1.500.000	3.500.000
Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	Outros investimentos	2725-079	500.000	500.000	500.000	1.500.000
Equipamento informático diverso	Equipamento de informática e software informático	2725-079	100.000	100.000	100.000	300.000

Descrição do projeto	Classificação do investimento	Localização do investimento	2025	2026	2027	Total (Valor Investimento)
Equipamento médico-cirúrgico (vários equipamentos avariados ou com necessidade de substituição urgente)	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2745-852	150.000	150.000	150.000	450.000
Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	Outros investimentos	2745-852	500.000	500.000	500.000	1.500.000
Equipamento informático diverso	Equipamento de informática e software informático	2745-852	100.000	100.000	100.000	300.000
Equipamento médico-cirúrgico (vários equipamentos avariados ou com necessidade de substituição urgente)	Equipamento básico: Médico cirúrgico	2700-000	150.000	150.000	150.000	450.000
Equipamento básico incluindo mobiliário, equipamento cozinha e hoteleiro	Outros investimentos	2700-000	500.000	500.000	500.000	1.500.000
Equipamento informático diverso	Equipamento de informática e software informático	2700-000	100.000	100.000	100.000	300.000
			46.402.706	55.801.864	18.245.309	120.449.879

Para o exercício de 2025, encontra-se previsto um investimento de 46.402.706€, repartido pelos investimentos prioritários inscritos no quadro acima. A taxa de execução, a junho de 2025, é de 3,7% do valor de investimento previsto para 2025 (1.705.949 €), não considerando o Hospital de Sintra.

Orçamento Económico

Demonstração de Resultados

Resultados

Nesta análise o valor previsto, para o cálculo da taxa de realização, é o presente no Acordo Modificativo ao Contrato-Programa - 2025.

Analisando os resultados obtidos, no 2º trimestre de 2025, verifica-se que o Resultado Líquido do Exercício é de -26.543.714 €, o que representa um agravamento no Resultado de -14.197.388 €, face ao período homólogo. No que respeita ao valor previsto no Acordo Modificativo ao Contrato-Programa de 2025, o resultado apurado teve uma taxa de execução 29%. No que respeita ao EBITDA, com o valor de -22.406.089 €, decresceu -12.763.395 €, face ao ano anterior, tendo uma taxa de execução de 27%.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2025	Taxa de Execução (%)
	2º Trimestre (2024)	1º Trimestre (2025)	2º Trimestre (2025)	2025	Valor	%	Valor	
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	
EBITDA	-9.642.694	-15.730.670	-22.406.089	-84.193.345	-12.763.395	-132%	-6.675.418	27%
Resultado Líquido do Período	-12.346.326	-17.738.178	-26.543.714	-92.340.504	-14.197.388	-115%	-8.805.536	29%

Este apuramento é resultante dos rendimentos serem no valor de 242.049.259 € e os gastos serem de 268.592.973 €.

Rendimentos

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2025	Taxa de Execução (%)
	2º Trimestre (2024)	1º Trimestre (2025)	2º Trimestre (2025)	2025	Valor	%	Valor	
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	
RENDIMENTOS								
70 - Impostos, contribuições e taxas	461.269	155.475	254.873	947.915	-206.395	-45%	99.398	27%
71 - Vendas	115	104	1.912	210	1.797	1563%	1.808	910%
72 - Prestações de serviços e concessões	198.058.588	117.794.718	240.198.752	467.596.612	42.140.164	21%	122.404.034	51%
75 - Transferências e subsídios correntes obtidos	55.445	23.133	1.154.313	3.136.694	1.098.868	1982%	1.131.180	37%
78 - Outros rendimentos e ganhos	2.709.335	1.230.005	439.409	4.942.443	-2.269.927	-84%	-790.596	9%
Total dos Rendimentos	201.284.752	119.203.435	242.049.259	476.623.874	40.764.507	20%	122.845.823	51%

O valor dos rendimentos da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, no 2º trimestre de 2025, é de 242.049.259 €, evidenciando um crescimento de 40.764.507 €, com uma taxa de execução de 51%. Este aumento está essencialmente relacionado com o valor de Contrato-Programa, que em 2024, foi de 408.595.475,75 € e em 2025 é de 466.643.714 €.

Gastos

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado (Valores acumulados)			Previsto	Variação Homóloga		Evolução 2025	Taxa de Execução (%)
	2º Trimestre (2024)	1º Trimestre (2025)	2º Trimestre (2025)	2025	Valor	%	Valor	
	1	2	3	4	5 = (3 - 1)	6 = (5 / 1)	7 = (3 - 2)	
GASTOS								
61 - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	40.673.699	21.291.010	43.010.560	95.118.090	2.336.860	6%	21.719.549	45%
62 - Fornecimentos e serviços externos	70.520.843	56.436.233	106.385.646	227.227.037	35.864.803	51%	49.949.413	47%
63 - Gastos com o pessoal	99.598.461	57.180.419	115.011.851	238.171.937	15.413.390	15%	57.831.431	48%
64 - Gastos de depreciação e de amortização	2.703.633	2.007.508	4.137.626	8.147.159	1.433.993	53%	2.130.118	51%
65 - Perdas por imparidade	0	0	0	90.000	0	0%	0	0%
67 - Provisões do período	0	0	0	40.000	0	0%	0	0%
68 - Outros gastos e perdas	134.443	26.443	47.291	170.156	-87.152	-65%	20.848	28%
Total dos Gastos	213.631.078	136.941.613	268.592.973	568.964.378	54.961.894	26%	131.651.359	47%

Os Gastos Totais, no 2º trimestre de 2025, apresentam um valor de 268.592.973 €, com um aumento de 54.961.894€, face ao período homólogo e com uma taxa de execução de 47%.

Para o aumento do valor dos gastos face ao período homólogo, foi determinante o crescimento nas grandes rubricas, nomeadamente nos Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas em 2.336.860 € (+6%), Fornecimentos e Serviços Externos em 35.864.803 € (+51%) e Gastos com o pessoal em 15.413.390 € (+15%).

O CMVMC apresenta, no 2º trimestre de 2025, um valor de 43.010.560 €, com um aumento de 6% face ao período homólogo, que equivale a mais 2.336.860 €, com uma taxa de execução de 45%. No âmbito da transição para a ULS, no 1º trimestre, para assegurar o processo de transição das unidades de CSP para a ULS, foi cedido pela ARSLVT aos Cuidados de Saúde Primários stock de material de consumo clínico, medicamentos e vacinas, motivo pelo qual, os consumos verificados encontram-se acima do período homólogo. Este aumento deve-se ainda ao crescimento do valor de consumo de produtos farmacêuticos (+2.344.818 €), justificado pelo incremento de gastos nas principais patologias de dispensa gratuita em ambulatório, em especial HIV e o já anteriormente explicado aumento no valor das vacinas.

O valor de gastos em Fornecimentos e Serviços Externos é de 106.385.646 €, apresentando um aumento de 35.864.803 €, entre os períodos homólogos. O valor de aumento desta rubrica, está essencialmente relacionado com o aumento na rubrica de Internamentos ao Exterior (Camas Clínicas, Internamento Social e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados), com um crescimento de cerca de 123 mil euros, considerando que não se tem verificado a resposta esperada da Segurança Social para acomodar o internamento dos casos sociais, tendo esta Unidade Local de Saúde de recorrer a internamento no exterior, por forma a garantir a alta clínica dos doentes. Com a implementação das ULS, o Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS), iniciativa desenvolvida pelo Ministério da Saúde, com objetivo de centralizar a nível nacional a conferência de faturas para pagamento pelo SNS, originou um aumento da despesa face ao período homólogo, tendo sido criadas contas especificamente para os convencionados (6211112000 -Patologia clínica – Convencionados; 6211122000 - Anatomia patológica – Convencionados, entre outros) e para produtos vendidos por farmácias (62113). Verifica-se ainda um crescimento da sub rubrica Serviços médicos prestados por empresas, uma vez que se mantêm as dificuldades já anteriormente reportadas:

- a) Dificuldade de recrutamento de Médicos em regime de contrato individual de trabalho, o que potencia o recurso a prestadores de serviços;
- b) Dada a dificuldade de recrutar médicos pelo valor hora de referência (22€/26€) e por forma a garantir o cumprimento das escalas de urgência, foi necessário manter para 2025 o aumento do valor hora nos serviços de Anestesiologia, Cirurgia Geral, Imagiologia, Medicina Intensiva Ortopedia, Neonatologia, Urgência Geral, Urgência Pediátrica, Urgência Obstétrica e Ginecológica e VMER, tendo já obtido a devida autorização da Direção-Executiva do SNS.

Ainda na rubrica dos Fornecimentos e Serviços Externos, existe um aumento da rubrica de Água, de transporte de doentes e Limpeza, higiene e conforto, ainda pela integração dos Cuidados de Saúde Primários.

A rubrica de Gastos com o pessoal é a que representa o maior peso do total dos gastos, com o valor de 115.011.851 € e a mesma aumentou 15.413.390 €, entre períodos homólogos (+15%). Em relação ao orçamentado, regista uma taxa de execução de 48%.

O valor de remunerações do pessoal subiu face ao período homólogo, sendo explicado pelas seguintes situações:

- Atualização da remuneração mínima garantida para os 870 €;
- Aumento do número de colaboradores/as face ao período homólogo (+435 colaboradores/as);
- Progressões obrigatórias do Acordo de Empresa vigente no HFF;
- Aumento de 52,56 € ou 2,15% das remunerações da Administração Pública;
- Pelos novos Acordo-Empresa celebrados nas carreiras gerais (Assistentes Técnicos e Técnicos Superiores);
- Alteração da estrutura remuneratória aplicável aos trabalhadores Médicos integrados na carreira especial médica (DL n.º137/2023) e Despacho n.º1257/2024 (aplicação da tabela remuneratória constante no DL

n.º137/2023, a todos os médicos com contrato de trabalho celebrado ao abrigo do Código do Trabalho e sujeitos ao regime de 40 horas semanais;

- Entrada em vigor do Decreto-Lei n.º111/2024, de 19 de dezembro, que altera o regime da carreira especial de enfermagem e o regime da carreira de enfermagem nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, alterando as tabelas remuneratórias.

O aumento nas remunerações reflete-se naturalmente no aumento do Subsídio de Férias e Natal e nos Encargos com Remunerações.

Evolução do Balanço

(valores expressos em euros)

Rubricas	Realizado		Variação	
	1º trimestre 2025	2º trimestre 2025	Valor	%
	1	2	3=(2-1)	4
Ativo				
Ativo não corrente	89.100.698	89.945.876	845.178	1%
Ativo corrente	192.502.718	315.934.821	123.432.102	64%
Total do Ativo	281.603.416	405.880.696	124.277.280	44%
Património Líquido				
Património Líquido	-17.082.538	-26.565.799	-9.483.261	56%
Passivo				
Passivo não corrente	10.505.107	10.505.107	0	0%
Passivo corrente	288.180.847	421.941.388	133.760.541	46%
Total do Passivo	298.685.954	432.446.495	133.760.541	45%
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo	281.603.416	405.880.696	124.277.280	44%

Verifica-se que, face ao 1º trimestre de 2025, existiu um aumento do valor total de Ativo em 44% (124.277.280 €) apresentando o valor de 405.880.696 €, do Passivo em 45% (133.760.541 €), com o valor de 432.446.495 € e uma diminuição do Património Líquido em -9.483.261 €, ficando com o valor de -26.565.799 €.

O aumento do Ativo resulta essencialmente do registo na rubrica “Outras contas a receber” dos acréscimos do Contrato-Programa.

O aumento do Passivo está relacionado com o lançamento dos adiantamentos da ACSS na conta de “Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes”.

Relativamente ao Património Líquido, o mesmo encontra-se a decrescer, devido essencialmente ao resultado líquido negativo

Indicadores económico-financeiros

Rádios Financeiros	1º trimestre 2025	2º trimestre 2025	Variação
	1	2	3=(2-1)/1
Endividamento	1,06	1,07	1%
Autonomia Financeira	-0,06	-0,07	17%
Solvabilidade	-0,06	-0,06	0%

Com um rácio de endividamento de 1,07 e de autonomia financeira inferior a 0, significa que a ULSASI está a financiar-se com 100% de capitais alheios e 0% de capitais próprios.

O rácio de solvabilidade apresenta um valor inferior a 0, indicativo que a ULSASI está a diminuir a capacidade de pagar os seus compromissos. Por ser um valor inferior a 1, é demonstrativo que os Fundos Próprios não são suficientes para cobrir todas as dívidas existentes.

Mapa de Fluxos de Caixa

O valor de Caixa e Seus Equivalentes, no fim do 2º trimestre de 2025, é de 7.913.195,47 €, tendo aumentado 6.497.206,74 €, face ao final do ano de 2024 (1.415.988,73 €). Analisando os principais agregados da Demonstração de Fluxos de Caixa, referente ao 2º trimestre de 2025, é possível verificar o seguinte:

- Os Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais são de 10.415.834,41 €, essencialmente pelo valor de recebimentos de clientes e de utentes ser de 169.097.106,23 €, face aos pagamentos a fornecedores e ao pessoal ser de 158.793.330,82 €;
- O valor de Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento é de -5.067.318,95 €, principalmente pelos pagamentos respeitantes a ativos fixos tangíveis totalizarem 5.188.744,55 € e o valor de recebimentos de subsídios ao investimento ser de 121.425,60€;
- O montante presente em Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento é de 1.148.691,28€, devido principalmente ao recebimento de doações no mesmo valor;
- O valor de Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período era de 1.415.988,73 €, tendo passado para 7.913.195,47 €, no fim do período, principalmente pelos efeitos positivos dos Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais.

O Conselho de Administração

Demonstrações Financeiras

Balanço

(valores expressos em euros)

RUBRICAS	DATAS	
	30/06/2025	30/03/2025
ATIVO		
Ativos não correntes		
Ativos fixos tangíveis	89.701.900,85	88.848.120,78
Ativos intangíveis	243.974,68	252.577,16
	89.945.875,53	89.100.697,94
Ativo corrente		
Inventário	14.658.567,54	14.248.587,31
Clientes, contribuintes e utentes	19.512.933,87	18.905.437,45
Estado e outros entes públicos	224.626,94	225.513,15
Outras contas a receber	273.552.027,41	150.932.301,65
Diferimentos	73.469,42	190.100,67
Outros activos financeiros	4.981.510,53	0,00
Caixa e depósitos	2.931.684,94	8.000.778,26
	315.934.820,65	192.502.718,49
Total do Ativo	405.880.696,18	281.603.416,43
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	66.049.560,00	66.049.560,00
Reservas	6.201.429,88	6.201.429,88
Resultados transitados	-165.222.067,72	-164.422.916,97
Outras variações no património líquido	92.948.992,85	92.827.567,25
Resultado líquido do período	-26.543.714,25	-17.738.177,92
	-26.565.799,24	-17.082.537,76
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	4.825.333,67	4.825.333,67
Financiamentos obtidos	5.679.773,39	5.679.773,39
	10.505.107,06	10.505.107,06
Passivo corrente		
Fornecedores	66.262.820,53	54.407.805,44
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	266.033.219,87	144.275.907,29
Estado e outros entes públicos	12.163.218,72	7.324.610,77
Fornecedores de investimentos	2.002.400,64	2.808.416,83
Outras contas a pagar	73.067.981,41	76.942.183,24
Diferimentos	2.411.747,19	2.421.923,56
	421.941.388,36	288.180.847,13
Total do passivo	432.446.495,42	298.685.954,19
Total do Património Líquido e Passivo	405.880.696,18	281.603.416,43

Demonstração de Resultados

(valores expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	
	30/06/2025	30/06/2024
Impostos, contribuições e taxas	254.873,30	461.268,71
Vendas	1.912,40	115,00
Prestações de serviços e concessões	240.198.751,79	198.058.588,16
Transferências e subsídios correntes obtidos	1.154.312,53	55.445,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-43.010.559,66	-40.673.699,26
Fornecimentos e serviços externos	-106.385.646,44	-70.520.843,26
Gastos com o pessoal	-115.011.850,73	-99.598.460,60
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	439.408,86	2.709.335,43
Outros gastos e perdas	-47.290,59	-134.442,94
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	-22.406.088,54	-9.642.693,76
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4.137.625,71	-2.703.632,56
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-26.543.714,25	-12.346.326,32
Resultado antes de impostos	-26.543.714,25	-12.346.326,32
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-26.543.714,25	-12.346.326,32

Mapa dos Fluxos de Caixa

(valores expressos em euros)

Rubricas	Notas	Períodos	
		30-06-2025	30-06-2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		168.753.234,40	176.187.525,26
Recebimentos de Contribuintes			
Recebimentos de Transferências e Subsídios Correntes			
Recebimentos de Utentes		343.871,83	482.689,47
Pagamentos a Fornecedores		52.832.389,50	82.162.176,13
Pagamentos ao Pessoal		105.960.941,32	88.748.570,99
Pagamentos a Contribuintes/Utentes			
Pagamentos de Transferências e Subsídios			
Caixa Gerada pelas Operações		10.303.775,41	5.759.467,61
Outros Recebimentos/Pagamentos		112.059,00	-435.813,39
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais [a]		10.415.834,41	5.323.654,22
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos Fixos Tangíveis		5.188.744,55	2.494.275,72
Ativos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos Fixos Tangíveis			
Ativos Intangíveis			
Propriedades de Investimento			
Investimentos Financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao Investimento		121.425,60	28.474,45
Transferências de Capital			
Juros e Rendimentos Similares			
Dividendos			
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento [b]		-5.067.318,95	-2.465.801,27
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos Obtidos			
Realizações de Capital e de Outros Instrumentos de Capital			
Cobertura de Prejuízos			
Doações		1.148.691,28	39.324,30
Outras Operações de Financiamento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos Obtidos			
Juros e Gastos Similares			
Dividendos			
Reduções de Capital e de Outros Instrumentos de Capital			
Outras Operações de Financiamento			
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento [c]		1.148.691,28	39.324,30
Variação de Caixa e Seus Equivalentes [a+b+c]		6.497.206,74	2.897.177,25
Efeito das Diferenças de Câmbio			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período		1.415.988,73	8.652.400,30
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período		7.913.195,47	11.549.577,55
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período		1.415.988,73	8.652.400,30
[-] Equivalentes a Caixa no Início do Período			
[+] Parte do Saldo de Gerência que não Constitui Equivalentes de Caixa			
[-] Variações Cambiais de Caixa no Início do Período			
[=] Saldo da Gerência Anterior		1.415.988,73	8.652.400,30
De Execução Orçamental		1.415.988,73	4.481.954,94
De Operações de Tesouraria			4.170.445,36
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período		7.913.195,47	11.549.577,55
[-] Equivalentes a Caixa no Fim do Período			
[+] Parte do Saldo de Gerência que não Constitui Equivalentes de Caixa			
[-] Variações Cambiais de Caixa no Fim do Período			
[=] Saldo para a Gerência Seguinte		7.913.195,47	11.549.577,55
De Execução Orçamental			1.415.988,73
De Operações de Tesouraria			

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.º TRIMESTRE DE 2025

1. Enquadramento

O presente Relatório destina-se a dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto (Estatutos da Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. (ULSASI)), nos termos do qual deve o Conselho Fiscal (CF) emitir Relatório Sucinto sobre os relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (CA), bem como ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Recorda-se que, no seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 102/2023, de 7 de novembro, que entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação e com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024, o Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca foi transformado na Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. (ULSASI), integrando para além do Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, os Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) da Amadora e de Sintra.

Neste enquadramento, o CA da **ULSASI** enviou ao CF o REO relativo ao período do 2.º trimestre do ano de 2025, que se junta em **Anexo 1** e que faz parte integrante do presente documento, o qual visa cumprir a obrigação prevista na alínea b) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.

O REO foi objeto de apreciação pelo Revisor Oficial de Contas (ROC) da ULSASI em 21 de abril de 2026, o qual emitiu um relatório sucinto, que se junta em **Anexo 2** e que faz parte integrante do presente documento.

O seu principal objetivo é refletir de forma sucinta o acompanhamento e controlos efetuados, bem como os desvios verificados em relação aos previstos no orçamento e respetivas causas, tendo por base a informação contabilística e orçamental reportada pela ULSASI relativa ao 2.º trimestre de 2025.

Importa salientar que as contas do período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 refletem a atividade da ULSASI, criada com efeitos a 1 de janeiro de 2024, pelo que são diretamente comparáveis com as do período homólogo de 2024, conforme igualmente referido pelo ROC.

2. Desempenho Orçamental

O acompanhamento e controlos efetuados sobre as atividades desenvolvidas no segundo trimestre de 2025 consubstanciam-se em reuniões realizadas com o CA, Direção financeira e Auditora Interna e ROC da ULSASI, nos relatórios emitidos pelo ROC, bem como na análise pelo CF da consistência entre a informação recolhida e as indagações por si efetuadas.

Considerando o relatório emitido pelo ROC em **Anexo 2**, relevamos os seguintes aspetos relativamente ao desempenho orçamental, do ponto de vista económico e financeiro.

2.1 Orçamento Económico

A análise ao orçamento económico baseou-se na demonstração de resultados a qual apresenta para o 1.º trimestre de 2025 um **EBITDA¹ negativo** no montante de **22,4 milhões de euros** e um **Resultado Líquido negativo de 26,5 milhões de euros**.

Da execução do orçamento económico da ULSASI até ao fim do 2.º trimestre de 2025, importa salientar o seguinte:

- O valor dos rendimentos do período registou um aumento significativo (+40,8 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 20%) face ao período homólogo do ano anterior, essencialmente devido ao aumento verificado na rubrica de “Prestação de serviços e concessões” de 42,1 milhões de euros, relacionado com o aumento do valor do Contrato-Programa, que em 2024 foi de 408,6 milhões de euros e em 2025 é de 466,6 milhões de euros. Os rendimentos totais ascenderam a 242 milhões de euros, com uma taxa de execução de 51%.
- A rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” regista um aumento de 6% face ao período homólogo (+2,3 milhões de euros), ascendendo a 43 milhões de euros. Este acréscimo deve-se essencialmente ao crescimento do valor de consumo de produtos farmacêuticos (+2,3 milhões de euros), justificado pelo incremento de gastos nas principais patologias de dispensa gratuita em ambulatório, em especial HIV, bem como ao aumento do valor das vacinas e ao facto de os Cuidados de Saúde Primários terem recebido stock de material de consumo clínico, medicamentos e vacinas no âmbito da transição para a ULS.

¹ EBITDA – Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos

- A rubrica “Fornecimentos e serviços externos” registou um aumento significativo face ao período homólogo (51%; +35,9 milhões de euros), ascendendo a 106,4 milhões de euros. Este acréscimo resulta essencialmente do aumento dos internamentos ao exterior (Camas Clínicas, Internamento Social e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados), da centralização da conferência de faturas do Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS), do reforço dos serviços médicos prestados por empresas devido às dificuldades de recrutamento, bem como do incremento das despesas com água, transporte de doentes e limpeza, higiene e conforto.
- No que respeita à rubrica de “Gastos com o pessoal”, que permanece como a rubrica com maior peso no total dos gastos (115 milhões de euros), registou igualmente um aumento face a igual período do ano anterior de 15% (+15,4 milhões de euros). Este acréscimo resultou fundamentalmente da atualização da remuneração mínima garantida para 870€, do reforço de 435 colaboradores, das progressões obrigatórias do Acordo de Empresa vigente, do aumento de 52,56€ ou 2,15% das remunerações da Administração Pública, dos novos Acordos-Empresa celebrados nas carreiras gerais, da alteração da estrutura remuneratória aplicável aos trabalhadores Médicos (DL n.º 137/2023) e da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111/2024, que altera as tabelas remuneratórias da carreira de enfermagem.

As considerações atrás referidas contribuíram para um **Resultado Líquido negativo de 26,5 milhões de euros**, o que revela um **agravamento de 14,2 milhões de euros** face ao do período homólogo do ano anterior (12,3 milhões de euros negativos). Este agravamento resulta do facto de o aumento dos gastos (+55 milhões de euros, +26%) ter sido superior ao aumento dos rendimentos (+40,8 milhões de euros, +20%). Face ao 1.º trimestre de 2025, verificou-se um agravamento adicional de 8,8 milhões de euros no resultado líquido.

No que respeita ao EBITDA, sendo **negativo em 22,4 milhões de euros**, registou um agravamento de 12,8 milhões de euros face ao período homólogo (9,6 milhões de euros negativos), com uma taxa de execução de 27% face ao previsto no Acordo Modificativo ao Contrato-Programa.

Importa ainda referir que, **conforme referido pelo CA da ULSASI**, o equilíbrio orçamental para 2025 foi alcançado através da introdução de uma receita “fictícia” no montante de 149,5 milhões de euros, encontrando-se adicionalmente o orçamento da despesa para 2025 sub orçamentado em 81,6 milhões de euros, estando a execução do orçamento dependente da realização de transferências de capital pelo acionista.

2.2 Orçamento Financeiro

Sendo a **ULSASI** uma Entidade Pública Reclassificada (EPR) integrada no perímetro das Administrações Públicas cabem-lhe diversas obrigações de reporte e prestação de informação.

Assim, para além da ACSS em que o orçamento económico serve de base à celebração do contrato-programa anual com o SNS, a **ULSASI** apresenta à Entidade Orçamental (EO) um orçamento financeiro, elaborado numa ótica de caixa, sendo a monitorização da sua execução efetuada mensalmente através do carregamento dos dados no portal SIGO (Sistema de Informação de Gestão Orçamental).

2.2.1 Receita

A execução orçamental da receita da **ULSASI** no 2.º trimestre de 2025, evidencia um montante global de **receita cobrada de 242,7 milhões de euros**, a que corresponde **uma taxa de execução de 39%** face ao orçamento corrigido (625,7 milhões de euros), abaixo do valor de referência de 50%.

Esta execução global da receita resulta essencialmente da rubrica de “Vendas de bens e serviços correntes”, que representa 99,37% da receita cobrada neste semestre. De referir que, excluindo a receita fictícia inscrita de 149,5 milhões de euros, o orçamento de receita deveria ser de 476,2 milhões de euros, o que apresentaria uma taxa de execução de 51%.

2.2.2 Despesa

O total da despesa corrigida da ULSASI para o ano de 2025 é de 625,7 milhões de euros, tendo-se verificado uma **taxa de execução de 38%**, uma vez que a **despesa paga ascendeu a 236,2 milhões de euros**, abaixo do valor de referência de 50%. No que respeita à **taxa de execução dos compromissos**, esta ascendeu a **59%** (compromissos assumidos de 368,4 milhões de euros), acima do valor de referência de 50%.

Da respetiva análise destacam-se as rubricas de “Despesas com o pessoal” e “Aquisição de bens e serviços”, as quais no seu conjunto representam a quase totalidade das despesas pagas.

De salientar que, no ano de 2025, não foi incluída no orçamento de despesa a verba das obrigações transitadas no montante de 81,6 milhões de euros, causando a suborçamentação da despesa. Considerando este montante,

o orçamento de despesa deveria ser de 707,4 milhões de euros, resultando numa taxa de execução orçamental de 33% e numa taxa de compromissos de 52%.

3 Unidade Tesouraria do Estado

As empresas públicas não financeiras do Setor Empresarial do Estado, no quadro da respetiva gestão financeira, mantêm as suas disponibilidades e aplicações junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), nos termos do regime jurídico aplicável à tesouraria do Estado (Decreto-Lei n.º 191/99, de 5 de junho).

Conforme verificado pelo ROC, em 2025, a taxa de centralização de fundos no IGCP foi de 100%, uma vez que desde novembro de 2023 a Entidade não utiliza serviços da banca comercial, pelo que **o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado está a ser cumprido**.

4 Compromissos e Pagamentos em atraso

O princípio fundamental subjacente à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) assenta na impossibilidade de a execução orçamental da entidade conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos seus pagamentos em atraso².

Para efeitos do seu cumprimento, no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior³.

A evolução dos **pagamentos em atraso** da ULSASI no 2.º trimestre de 2025 evidencia um aumento de 4,6 milhões de euros face ao final do ano anterior, **situando-se em 16,7 milhões de euros**. O maior impacto é causado pelas Aquisições de Bens de Capital que passaram de 210 mil euros, em 2024, para 5,3 milhões de euros no 2.º trimestre de 2025. De referir que dos 11,4 milhões de euros relativos a Aquisições de Bens e Serviços, 11 milhões de euros correspondem a Estado-SNS, nomeadamente ARSLVT, para os quais a ULSASI aguarda aprovação para realização de encontro de contas. Neste 2.º trimestre, continua a verificar-se a tendência de aumento do valor dos pagamentos em atraso verificada no final do ano de 2024 e no 1.º trimestre de 2025.

² Artigo 7.º da LCPA.

³ Artigo 14.º do DL n.º 127/2012, de 21 de junho.

No caso da ULSASI, o **Prazo Médio de Pagamento (PMP)** registado no final do 2.º trimestre de 2025 **foi de 66 dias**, superior em 4 dias face ao verificado no final do 1.º trimestre de 2025 (62 dias), seguindo a mesma tendência de aumento que os pagamentos em atraso apresentam.

Os Fundos Disponíveis (FD) no final do 2.º trimestre de 2025 apresentavam um **valor positivo de 127,7 milhões de euros**, correspondendo a um valor de compromissos assumidos de 298,4 milhões de euros, para um valor de receita de 426 milhões de euros.

5 Cumprimento de Obrigações Legais

Segue abaixo a informação acerca do cumprimento das obrigações legais relevantes:

- Reporte da informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada – **a ULSASI cumpre esta obrigação**;
- Comunicação da celebração de contratos de trabalho à DGTF, através do SIRIEF – **a ULSASI cumpre esta obrigação**.

6 Conclusão

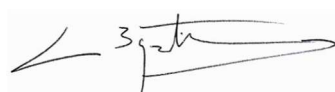
Atento o exposto, e considerando o relatório apresentado pelo ROC, **o CF conclui que o REO relativo ao 2.º trimestre de 2025 apresentado pela ULSASI reflete a atividade por si desenvolvida até ao final daquele período**. O presente relatório é enviado ao CA para conhecimento e devidos efeitos e seja submetido no SIRIEF (ETF) e enviado para a EO e para a ACSS.

Lisboa, 27 de abril de 2026

O Presidente,


(Luís Filipe Vieira Coradinho Alves)

O Vogal,



(Luís Fernando da Costa Baptista)



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE AMADORA/SINTRA, EPE (ULSASI)

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO
2º TRIMESTRE DE 2025

ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA	6
IV.2.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	7
IV.3.	OUTROS ASSUNTOS	9
IV.4.	CONCLUSÃO SOBRE A APRECIÇÃO EFETUADA	10
V.	NOTA FINAL	11

I - NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e Conselho de
Administração da
Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE
Itinerário Complementar 19
2720-276 AMADORA

Lisboa, 21 de abril de 2026

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE (adiante também designada por ULSASI) e ao abrigo do nº 4 do artigo 80º dos Estatutos da ULSASI, procedemos ao acompanhamento da sua atividade, referente ao período de 1 de janeiro a 30 de junho de 2025.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

II - METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSASI através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025;
- Análise dos balancetes contabilísticos reportados a 30 de junho 2025;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) reportados a 30 de junho de 2025;
- Apreciação do “Relatório de Execução Orçamental (REO)” do 2º trimestre de 2025, elaborado pelo Conselho de Administração;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias; e
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4 do art.º 135 da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

De salientar que o trabalho realizado não constitui um exame às demonstrações financeiras da ULSASI do período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, nem uma revisão limitada às mesmas, servindo apenas para dar cumprimento ao disposto no nº 4, do artigo 80.º da ULSASI.

III - RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSASI a preparação e a apresentação dos Relatórios de Execução Orçamental, os quais incluem o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o período a que respeitam os respetivos relatórios, preparados a partir do orçamento da ULSASI e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas nos períodos, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma verdadeira e apropriada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da ULSASI, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV - PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA E DA RECEITA

Designação	Orçamento anual aprovado	Orçamento acumulado 2º trimestre	Despesa paga/ Receita Cobrada acumulado 2º trimestre	Execução Orçamental	
				Desvio	% Executada
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3) - (2)	(5) = (3) / (1)
DESPESA					
Despesas com pessoal	235 232 806	117 616 403	106 381 051	(11 235 352)	45%
Aquisição bens e serviços correntes	342 541 793	171 270 897	124 348 805	(46 922 092)	36%
Juros e outros encargos	1 888	944	-	(944)	0%
Transferências correntes	17 164	8 582	-	(8 582)	0%
Outras despesas correntes	306 181	153 091	66 980	(86 111)	22%
Aquisição de bens de capital	47 618 509	23 809 255	5 360 360	(18 448 895)	11%
Transferências de capital	-	-	-	-	0%
TOTAL DA DESPESA	625 718 341	312 859 171	236 157 196	(76 701 975)	38%
RECEITA					
Taxas, multas e outras penalidades	980 714	490 357	256 691	(233 666)	26%
Transferência correntes	1 232 448	616 224	1 148 691	532 467	93%
Vendas de bens e serviços correntes	604 081 555	302 040 778	241 126 693	(60 914 085)	40%
Outras receitas correntes	18 089	9 045	900	(8 145)	5%
Transferências de capital	19 405 535	9 702 768	121 426	(9 581 342)	1%
Passivos Financeiros	-	-	-	-	0%
TOTAL DE RECEITA	625 718 341	312 859 171	242 654 401	(70 204 770)	39%

A execução orçamental da despesa do primeiro semestre de 2025 ascende a cerca de 236 M€, o que representa uma taxa de execução orçamental de 38% do orçamento anual aprovado, estando desta forma abaixo dos 50% correspondentes à distribuição linear do orçamento por trimestres.

Até 30 de junho de 2025, foram cobradas receitas de cerca de 243 M€, o que corresponde a uma taxa de execução do orçamento de receita de 39%, também abaixo dos 50% correspondentes à distribuição linear do orçamento por trimestres. Esta execução global da receita resulta essencialmente da rubrica de “Vendas de bens e serviços correntes” que representa 99,37% do total da receita cobrada no primeiro semestre de 2025.

IV.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Rendimentos e Gastos	30-jun-25	30-jun-24	Variação	
			Valor	%
Impostos, Contribuições e Taxas	254 873	461 269	(206 395)	-44,7%
Vendas e Prestação de Serviços	240 200 664	198 058 703	42 141 961	21,3%
Transferências e subsídios correntes obtidos	1 154 313	55 445	1 098 868	1981,9%
Custo Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	43 010 560	40 673 699	2 336 860	5,7%
Fornecimentos e serviços externos	106 385 646	70 520 843	35 864 803	50,9%
Gastos com o pessoal	115 011 851	99 598 461	15 413 390	15,5%
Provisões (aumentos / reduções)	-	-	-	100,0%
Outros gastos	47 291	134 443	(87 152)	-64,8%
Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos	(22 406 089)	(9 642 694)	(12 763 395)	-132,4%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4 137 626	2 703 633	1 433 993	53,0%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(26 543 714)	(12 346 326)	(14 197 388)	-115,0%
Resultado antes de impostos	(26 543 714)	(12 346 326)	(14 197 388)	-115,0%
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	0,0%
Resultado Líquido do Período	(26 543 714)	(12 346 326)	(14 197 388)	-115%

As contas do primeiro semestre de 2025 apresentadas no REO refletem a atividade da ULSASI, criada com efeitos a 1 de janeiro de 2025, pelo que são diretamente comparáveis com as do primeiro semestre do exercício anterior, apresentadas nos comparativos incluídos no REO e reproduzidos no quadro acima.

Pela análise da Demonstração de Resultados do primeiro semestre de 2025 constata-se que os rendimentos evidenciam um crescimento significativo quando comparados com o período homólogo do ano anterior, ascendendo o aumento total dos rendimentos a cerca de 41 M€ (20%) decorrente das “Vendas e Prestação de Serviços”, que aumentaram 42 M€, em virtude do valor do Contrato Programa para 2025 ascender a 466,6 M€ (408,6 M€ em 2024).

Os gastos registados ao longo do primeiro semestre em análise também foram superiores aos gastos do período homólogo de 2024, sendo que no final do 2º trimestre de 2025 o aumento relativamente ao ano anterior ascende a cerca de 26% (55 M€) resultante essencialmente dos “Fornecimentos e serviços externos” (cerca de 36 M€) e dos “Gastos com o Pessoal” (cerca de 15 M€).

Os “Fornecimentos e serviços externos” apresentam um acréscimo de 36 M€ em relação ao período homólogo, fruto essencialmente do acréscimo dos custos com internamentos ao exterior, motivado pela insuficiente capacidade de resposta da Segurança Social para acolhimento dos casos sociais, do aumento da despesa associada às novas contas criadas no âmbito da centralização nacional da conferência de faturas pelo Centro de Controlo e Monitorização do SNS (CCMSNS), do crescimento dos serviços médicos contratados devido à dificuldade em recrutar médicos, bem como

do aumento das rubricas relacionadas com os gastos da água, transporte de doentes, bem como de limpeza, higiene e conforto.

O resultado líquido no final do primeiro semestre de 2025 é de 26,5 M€ negativos (EBITDA de 22,4 M€ negativos), o que representa um decréscimo no mesmo em cerca de 14 M€ face ao período homólogo, uma vez que o aumento dos gastos foi superior ao aumento dos rendimentos.

IV.3 OUTROS ASSUNTOS

IV.3.1 - Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Em 2025 a taxa de centralização de fundos na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, EPE foi de 100%, uma vez que desde novembro de 2023 que a Entidade não utiliza serviços da banca comercial, pelo que o Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado está a ser cumprido.

IV.3.2 - Pagamentos em atraso

Os pagamentos em atraso, no primeiro semestre de 2025, são de 16,7 M€, tendo aumentado cerca de 4,6 M€, face ao final do ano de 2024 (12,1 M€). O maior impacto foi causado pelas aquisições de bens de capital que passaram de 210 mil €, em 2024, para 5,4 M€, no primeiro semestre de 2025. Em relação às aquisições de bens e serviços, dos 11,4 M€, 11M€ correspondem a Estado-SNS, nomeadamente ARS, para os quais a ULSASI aguarda aprovação dessa entidade para a realização de encontro de contas.

IV.3.3 - Cumprimento das Obrigações Legais (Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março)

- 1) De acordo com o número 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março: “As entidades a que se refere o número anterior são obrigadas a reportar informação mensal sobre o número de horas extraordinárias e de prestações de serviços médicos, e sobre a despesa que lhes está associada, para a DGO e para a ACSS, I. P.”

Ao que verificámos, a ULSASI procedeu ao reporte desta informação.

- 2) De acordo com o número 7 do artigo 139.º do Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março: “A celebração de contratos de trabalho nos termos previstos no presente artigo é comunicada à DGTF, através do SIRIEF, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da data da produção de efeitos do respetivo contrato (...)”.

Ao que verificámos, a ULSASI procedeu ao reporte desta informação.

IV.4 Conclusão sobre a Apreciação Efetuada

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a referida informação financeira (Relatório de Execução Orçamental do 2º trimestre de 2025) do período de seis meses findo em 30 de junho de 2025 da ULSASI, não esteja em conformidade, em todos os aspetos materialmente relevantes, com os registos contabilísticos e de controlo orçamental que lhes serviram de suporte naquela data e com os requisitos definidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 25º do RJSPE.

V - NOTA FINAL

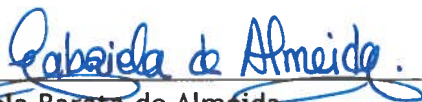
Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde Amadora/Sintra, EPE na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da ULSASI para a finalidade mencionada no Capítulo “Nota de Introdução”, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades, qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, S.A..

Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente



Ana Gabriela Barata de Almeida
(ROC nº 1366, inscrita na CMVM sob o nº 20160976),
em representação de BDO & Associados - SROC